

PORTARIA Nº 507/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Wallace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 006-2024** – Processo Administrativo nº **277/20224** da **Stille Tecnologia & Inovação**, com vigência de **19/06/2024 a 19/06/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de certificação digital através da geração, entrega e suporte de certificado de servidor (host) do tipo SSL/TSL - WildCard.;


Art. 2º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Wallace de Novaes Figueredo**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 17 de junho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária